



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1278 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando os festejos natalinos e de final de ano;

Considerando que os estabelecimentos bancários e públicos da região não registram atendimento ao público nas datas que antecedem ao natal e final de ano

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições internas da Prefeitura Municipal, nos próximos dias 22 e 29 de dezembro de 2017, somente no turno da tarde.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra